



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2616/17
PLL Nº 285/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 011 /18 – CUTHAB

Denomina Orla Moacyr Seliar a faixa de terra limítrofe entre o Lago Guaíba e o Município de Porto Alegre compreendida entre a Usina do Gasômetro e o Anfiteatro Pôr do Sol.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 07, entendeu não haver inexistência de óbice para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl.09, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.


A Exposição de Motivos demonstra que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, demonstrando legítima a Proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de março de 2018.


**Vereador Paulinho Motorista,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 27/02/18


Vereador Luciano Marcantônio – Presidente


Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Dr. Goulart


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Professor Wambert